



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.590, de 28 de novembro de 2023, na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor **R\$ 720.000,00** alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.590 de 28 de novembro de 2023, para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 03.001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Administração, Planejamento e Finanças	
Funcional Programática: 04.122.0000.2.005	Projeto: Contribuição para Formação do PASEP	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (36)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 12.000,00
Unidade Orçamentária: 03.002	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Encargos e Serviços Gerais	
Funcional Programática: 06.182.0020.2.069	Projeto: Manutenção das Atividades do Funrebom	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (47)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (48)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 3.000,00
Unidade Orçamentária: 04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Administração da Educação Municipal	
Funcional Programática: 12.361.0005.2.010	Projeto: Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (52)	1.500.1001.1105 Recursos Livres – Educação	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária: 04.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 12.361.0005.2.011	Projeto: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (56)	1.500.1001.1105 Recursos Livres – Educação	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

04.003	Educação Infantil – Pré-Escola	
Funcional Programática: 12.365.0005.2.012	Projeto: Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (64)	1.500.1001.1105 Recursos Livres – Educação	R\$ 20.000,00
Funcional Programática: 12.365.0028.2.061	Projeto: Manutenção da Merenda Escolar Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (67)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Funcional Programática: 17.512.0011.2.042	Projeto: Manutenção do SAMAE – Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (158)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (159)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 35.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Funcional Programática: 10.301.0012.2.030	Projeto: Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (4)	1.500.1002.1002 Recursos Ordinários Livres – Saúde	R\$ 500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (5)	1.500.1002.1002 Recursos Ordinários Livres – Saúde	R\$ 20.000,00
Funcional Programática: 10.302.0012.2.045	Projeto: Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (15)	1.500.1002.1002 Recursos Ordinários Livres – Saúde	R\$ 30.000,00

Valor Total da Suplementação: R\$ 720.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 2º Para o atendimento do(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior, fica igualmente autorizado a proceder à redução(ões) da(s) dotação(ões) especificada(s):

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.001	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito Municipal e Vice	
Funcional Programática: 04.122.0002.2.003	Projeto: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (3)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.003	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Assessoria de Gabinete, Imprensa e Comunicação Oficial	
Funcional Programática: 04.131.0002.2.052	Projeto: Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (10)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (11)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 03.001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Administração, Planejamento e Finanças	
Funcional Programática: 04.122.0002.1.004	Projeto: Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (13)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 15.000,00
Funcional Programática: 13.813.0017.2.016	Projeto: Manutenção das Festividades Oficiais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (22)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 390.000,00
Unidade Orçamentária: 06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO Transportes na Sede do Município e do Interior	
Funcional Programática: 26.782.0015.2.027	Projeto: Manutenção dos serviços de Transportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (107)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 80.000,00
Unidade Orçamentária: 12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Funcional Programática: 17.512.0011.1.016	Projeto: Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (153)	1.500.0000.1104 Recursos Ordinários Livres	R\$ 130.000,00
---	---	----------------

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Funcional Programática: 10.302.0026.2.053	Projeto: Manutenção de Consórcio Público – CIS – Ameosc	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos (23)	1.500.1002.1002 Recursos Ordinários Livres – Saúde	R\$ 40.000,00

Valor Total das Anulações: R\$ 720.000,00
--

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Tunápolis – SC, 29 de novembro de 2024.

Marino José Frey
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº 024 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.590, de 28 de novembro de 2023, na forma em que especifica abaixo."

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos, visando possibilitar remanejamento dos recursos para permitir o empenhamento da folha dos setores citados neste projeto; e, atender as demais despesas de manutenção para proporcionar a continuidade das atividades em geral das secretarias municipais até encerramento do presente exercício.

Assim, revestido unicamente do interesse público e da busca constante da cidadania, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário visando a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 29 de novembro de 2024.

Marino José Frey
Prefeito Municipal.